



Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 15/09/21

Presidente

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO Nº 520 / 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 08/09/21

Funcionário

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Exmo. Sr. CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA, Prefeito deste Município, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A MANUTENÇÃO E REFORMA DA LAVANDERIA DA RUA DA ESTIVA E MANTE-LA ABERTA AO PÚBLICO LOCAL, TENDÓ EM VISTA QUE A MESMA FUNCIONAVA JUNTO AO SAAE E APÓS A PRIVATIZAÇÃO DO MESMO SE ENCONTRA FECHADA PELO ESPAÇO SER SEDIDO PELA PREFEITURA.

JUSTIFICATIVA:

Oferecer uma saúde de qualidade para a população local, tendo em vista a carência da comunidade local.

Marechal Deodoro – AL, 08 de setembro de 2021.


Vereador YURI CORTEZ DE MENEZES
(Yuri Cortez)